



Exma. Senhora  
Deputada Regina Bastos  
Presidente da Comissão Parlamentar  
de Assuntos Europeus

Of. nº 21/8ª-CEC/2019

07 de fevereiro de 2019

**Assunto: Envio do Parecer sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2019 - Cumprir o prometido e preparar o futuro [COM\(2018\)800](#)**

Para os devidos efeitos, junto envio a Vossa Excelência o Parecer sobre o “**Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2019 - Cumprir o prometido e preparar o futuro [COM\(2018\)800](#)**”, aprovado unanimidade na reunião desta Comissão Parlamentar, de 07 de fevereiro de 2019.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

**O Presidente da Comissão,**

**(Alexandre Quintanilha)**





**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

---

**Relatório**

Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2019 –  
Cumprir o prometido e preparar o futuro COM(2018)800

**Autor (a): Deputado(a)**  
Joana Mortágua



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

---

**Índice**

**PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA**

**PARTE II – CONSIDERANDOS**

**PARTE III – CONCLUSÕES**



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

---

**PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA**

Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, bem como da Metodologia de escrutínio das iniciativas europeias aprovada em 8 de janeiro de 2013, a Comissão de Educação e Ciência recebeu a Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2019 - Cumprir o prometido e preparar o futuro COM(2018)800

**PARTE II – CONSIDERANDOS**

A presente comunicação destina-se a apresentar o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2019 – Cumprir o Prometido e Preparar o Futuro COM(2018)800

Atentas as disposições da presente proposta, cumpre suscitar as seguintes questões:

***a) Da Base Jurídica***

Dada a natureza do documento não carece da análise de base jurídica.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

---

#### ***b) Do Princípio da Subsidiariedade***

Considerando o teor da proposta, considera-se que não se aplica o princípio da subsidiariedade.

#### ***c) Do conteúdo da iniciativa***

A comunicação em análise pretende mostrar as formas como se poderão concretizar, em 2019, as 10 prioridades anteriormente definidas pela Comissão Europeia. O programa de trabalho deste ano introduz apenas um número limitado de novas iniciativas que, juntamente com as apresentadas paralelamente ao discurso sobre o Estado da União, são essenciais para a plena concretização das referidas 10 prioridades.

Segundo a Comissão: “o presente programa de trabalho dá seguimento ao Roteiro para Sibiu, que beneficiou de um forte apoio por parte do Parlamento Europeu e foi integrado na Agenda dos Dirigentes. A Cimeira de Sibiu terá lugar no Dia da Europa, em 9 de maio de 2019, seis semanas após o Brexit e duas semanas antes das eleições europeias. A UE a 27 terá assim uma oportunidade crucial de delinear o seu próprio horizonte para 2025. Nesta perspetiva, e antes da realização da cimeira, importa alcançar um acordo político sobre a proposta da Comissão relativa a um quadro orçamental futuro mais simples e flexível.”

O Programa de trabalho sublinha que: “Estas iniciativas abordam desafios pendentes que exigem uma ação coletiva e decisiva: a conclusão dos trabalhos no domínio da migração; o aprofundamento da União Económica e Monetária; a resolução das crescentes tensões no sistema de comércio mundial; a luta contra as ameaças contínuas ao Estado de direito em alguns Estados-Membros; e a conclusão de um acordo com o Reino Unido sobre a sua saída da União. A Comissão assegurará igualmente a aplicação da legislação adotada e a avaliação do acervo existente a fim de preparar o futuro, propondo também a retirada ou a revogação de uma série de propostas e leis obsoletas.”

Com esta Proposta a Comissão pretende: “demonstrar aos cidadãos que cumprimos o nosso programa em matéria de emprego, crescimento, equidade e mudança democrática. O programa de trabalho da Comissão para 2019 apresenta uma agenda



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

---

clara e centrada na conclusão dos trabalhos que nos comprometemos a realizar no início do mandato.”

De notar que dado o atual quadro de incerteza sobre o Brexit, poderá ser necessário rever algumas das perspetivas relacionadas com a saída do Reino Unido da União Europeia.

A primeira prioridade definida era: Um novo impulso para o emprego, o crescimento e o investimento

Sobre esta prioridade a Comissão propõe-se a que: “Estas propostas permitirão fazer face a desafios significativos, como o desemprego dos jovens, a migração, a segurança, a transformação tecnológica e digital e a transição para uma economia mais sustentável e hipocarbónica.” (...) e a “chegar a um consenso sobre as restantes propostas com vista a impulsionar a transição para uma economia circular que apoie a inovação, o emprego e o crescimento e promova a utilização sustentável dos nossos escassos recursos. É necessário obter um acordo rápido sobre a proposta relativa aos plásticos de utilização única, a fim de reduzir a quantidade de plásticos nocivos nos nossos mares e oceanos e proporcionar às empresas um forte incentivo para procurarem alternativas sustentáveis e inovadoras. Tal fomentará a inovação europeia e conferirá às nossas empresas uma vantagem tecnológica sobre os seus concorrentes a nível mundial, impulsionando assim o crescimento sustentável e o emprego para o futuro”.

Sobre a segunda prioridade: Um Mercado Único Digital Conectado, o programa propõe concluir a legislação em matéria de direitos de autor, privacidade eletrónica e direito dos contratos. Assim como a criação do Centro Europeu de Competências Industriais, Tecnológicas e de Investigação em Cibersegurança e ainda de um formato de registo europeu eletrónicos em matéria de saúde, que facilitará o intercâmbio transfronteiras de dados sobre os pacientes.

Uma União da Energia resiliente, dotada de uma política em matéria de alterações climáticas virada para o futuro é a terceira prioridade, em relação à qual o Programa de Trabalho pretende obter o acordo dos legisladores sobre as restantes propostas do pacote Energias Limpas para todos os Europeus. E, igualmente, chegar a acordo sobre as propostas da Comissão no âmbito do pacote de mobilidade «A Europa em Movimento» para assegurar a execução atempada da nossa agenda para uma



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

---

mobilidade segura, limpa e conectada. Segundo a Comissão “Em conjunto, estas políticas em matéria de clima e energia permitirão reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em cerca de 45 % até 2030, superando o compromisso assumido pela UE ao abrigo do Acordo de Paris no sentido de reduzir as emissões em, pelo menos, 40 % até 2030, face aos níveis de 1990. Além disso, colocar-nos-ão numa trajetória conducente a uma redução das emissões em cerca de 60 % até 2050.”

A quarta prioridade é: Um mercado interno mais aprofundado e mais equitativo, dotado de uma base industrial reforçada em relação à qual o programa considera, entre outras propostas, ser necessário caminhar no sentido da harmonização fiscal, modernizar e simplificar a legislação em matéria de defesa do consumidor e reforçar o direito à reparação individual através de ações coletivas. Também considera necessário um acordo sobre as propostas relativas a uma tributação justa e eficiente da economia digital, de modo a que todas as empresas, tanto grandes como pequenas, paguem a sua justa parte de impostos no local onde são gerados os seus lucros. E a que a legislação evite que: “algumas empresas utilizem de forma abusiva o direito de se deslocarem e crescerem para além das fronteiras nacionais para efeitos de evasão fiscal ou para comprometer os direitos dos trabalhadores.”

As propostas também abrangem o mercado de capitais, a insolvência de empresas, a criação de um produto Pan-Europeu de Reforma, dando-se especial importância à questão de “uma supervisão reforçada em matéria de luta contra o branqueamento de capitais, a fim de assegurar uma melhor supervisão e aplicação das regras em toda a UE.”

Também se pretende garantir que: “o mercado único serve também de garante em termos de elevados padrões sociais e de proteção dos trabalhadores. Há um ano atrás, na Cimeira Social de Gotemburgo, o Parlamento Europeu, o Conselho da União Europeia e a Comissão Europeia proclamaram o Pilar Europeu dos Direitos Sociais. No âmbito das suas competências, a Comissão tomou medidas para dar seguimento a esta proclamação através de iniciativas concretas. É agora necessário chegar a acordo sobre a criação de uma Autoridade Europeia do Trabalho, bem como sobre as propostas destinadas a conciliar a vida profissional e a vida privada e a garantir condições de trabalho mais transparentes e previsíveis para todos, incluindo para os trabalhadores com contratos atípicos.”



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

---

A quinta prioridade é **Uma União Económica e Monetária mais aprofundada e mais equitativa**, sobre a qual se entende ser “essencial concretizar as propostas integradas no roteiro para aprofundar a União Económica e Monetária, incluindo os instrumentos orçamentais propostos ao abrigo do próximo quadro financeiro plurianual. Tal reforçará a convergência e permitirá à União Económica e Monetária — atendendo nomeadamente à Função de Estabilização Europeia e ao Programa de Apoio às Reformas — assegurar uma maior resiliência macroeconómica e prosseguir as reformas estruturais.”

Sendo a sexta prioridade: **Comércio: uma política comercial equilibrada e progressista para tirar partido da globalização**, numa altura em que se assiste ao agravamento das tensões e à crescente imprevisibilidade da ordem comercial mundial, a Comissão defende o reiterar sistematicamente o empenho na preservação e no reforço do sistema internacional baseado em regras. Também se propõe a consolidar e alargar acordos comerciais com países terceiros.

A sétima prioridade é: **Um espaço de justiça e de direitos fundamentais baseado na confiança mútua**, sendo a prioridade absoluta, a salvaguarda dos direitos fundamentais e da segurança, para os quais são propostas medidas concretas.

É ainda de sublinhar que: “O procedimento previsto nos Tratados para determinar a existência de um risco manifesto de violação grave dos valores da União, nomeadamente do Estado de direito, foi desencadeado em relação a dois Estados-Membros, havendo motivos de apreensão relativamente a outros Estados-Membros. Por conseguinte, existe um consenso crescente quanto à necessidade de a União Europeia e de os seus Estados-Membros envidarem mais esforços para salvaguardar e aplicar o Estado de direito. Neste contexto, a Comissão tenciona apresentar uma iniciativa destinada a reforçar o quadro do Estado de direito instaurado em 2014.”

**Rumo a uma nova política de migração** é a oitava prioridade, e dentro desta “A principal prioridade continua a ser a adoção de um Sistema Europeu Comum de Asilo eficaz, baseado nos princípios da responsabilidade e da solidariedade”. Pretende-se igualmente reduzir a migração ilegal e atrair quadros altamente qualificados para a União Europeia.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

---

A nona prioridade é **Uma Europa mais forte na cena mundial** sobre a qual a Comissão pretende que a Europa: “pode desempenhar um papel preponderante na cena mundial, trabalhando em prol da paz, do desenvolvimento sustentável, da segurança e da estabilidade, ao mesmo tempo que promove a democracia, os direitos humanos e o Estado de direito.”

A décima e última prioridade é: **Uma União da mudança democrática**, propondo-se: “tornar a União Europeia mais democrática, através, por exemplo, da abertura do processo de tomada de decisões aos cidadãos, do aumento da transparência relativamente às reuniões entre decisores da Comissão e representantes de interesses, da publicação de mandatos de negociação para os acordos comerciais e da incorporação dos princípios do Programa Legislar Melhor na conceção das políticas.”

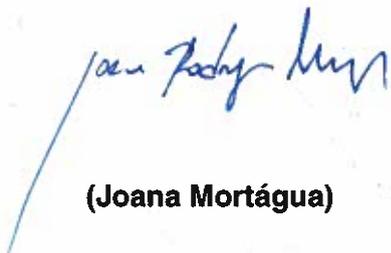
### PARTE III – CONCLUSÕES

Em face dos considerandos expostos e atento os Relatórios das comissões competentes, a Comissão de Educação e Ciência é de parecer que:

1. Remeta-se à Comissão de Assuntos Europeus
2. Em relação à iniciativa em análise, o processo de escrutínio está concluído.

Palácio de S. Bento, 6 de fevereiro de 2019

**A Deputada Autora do Relatório**



(Joana Mortágua)

**O Presidente da Comissão de  
Educação e Ciência**



(Alexandre Quintanilha)